



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 244/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$254.587,00(duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

### 0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 02.05- Secretaria de Educação e Cultura

##### 12.122.1400.2.059- Man. das atividades da Educação e Cultura (ADM)

##### 103- 5% das transferências constitucionais

48-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 5.000,00

##### 12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental

##### 103- 5% das transferências constitucionais

69-33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

73-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 23.000,00

##### 12.365.1400.2.01500- Manutenção da Educação Infantil (creche)

##### 103- 5% das transferências constitucionais

94-33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 9.000,00

96-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 4.000,00

##### 12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)

##### 103- 5% das transferências constitucionais

105-33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 73.000,00

107-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 38.000,00

##### 12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar

##### 1043- Transferência de recursos do FNDE – PNATE

84-33.90.33.00- Passagens e despesas de locomoção R\$ 47.585,00

#### 02.16- Secretaria de Finanças

##### 09.272.1251.0.00300- Encargos previdenciários em extinção

##### 000- Recursos Ordinários – Livres



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

268-31.90.03.00- Pensões

R\$ 42.002,00

## 0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de saúde

10.301.1300.2.04500- Man. da divisão de estratégia de saúde bucal

303- Saúde- receitas vinculadas

325-31.90.13.00- Contribuições Patronais

R\$ 5.000,00

**Total**

**R\$ 254.587,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

000- Recursos Ordinários - Livres

R\$ 207.002,00

1043- Transferência de recursos do FNDE – PNATE

R\$ 47.585,00

**Total**

**R\$ 254.587,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C069-AA8C-F44D-2F37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 05/12/2022 15:30:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/C069-AA8C-F44D-2F37>